

Normas de Acesso

O usuário do Portal de Professor deve:

- 1) Estar ciente de que o acesso ao Portal de Docentes é permitido apenas para usuários autorizados da UFES. Os usuários autorizados são professores vinculados oficialmente à Instituição. O acesso é gratuito e restrito aos usuários autorizados.
- 2) Estar ciente de que o acesso é constantemente monitorado e registrado pela Instituição.
- 3) Prestar prontamente informações sobre meus registros de acesso sempre que for solicitado pela instituição.
- 4) Estar ciente de que o nome do usuário e senha são individuais e intransferíveis, não devendo sobre nenhuma hipótese ser divulgados a terceiros.
- 5) Comunicar imediatamente o uso indevido por parte de usuários não autorizados ao sistema, tais como:
 - a) Falsificar dados ou obter dados sigilosos;
 - b) Violar normas de direito autoral e demais direitos de propriedade intelectual, bem como violar direito de uso de imagem mediante reprodução não autorizada de fotos de pessoas e/ou divulgação de seus nomes;
 - c) Invadir via software ou diretamente, a privacidade de terceiros buscando acesso a senhas e a dados privativos;
 - d) Assumir identidade falsa ou de terceiros;
 - e) Outras ações ilícitas julgadas pela Administração da UFES denunciadas ou não por terceiros;
- 6) Estar ciente de que no caso de uso indevido ou ilegal do acesso ao Portal por parte de um usuário autorizado, a Universidade poderá encaminhar a denúncia de fraude ou ato ilícito à Sindicância Interna e Ministério Público Federal passível de ser responsabilizado legalmente, caso seja comprovado que tenha intencionalmente ajudado ou incentivado tal violação ou tenha tido conhecimento desta prática.
- 7) Estar ciente de que o NPD/UFES tomando conhecimento de possível uso indevido de alguma conta, sem que o responsável tenha se manifestado a respeito, essa conta será bloqueada imediatamente, sem prejuízo das sanções legais e administrativas cabíveis.
- 8) Estar ciente de que a Administração da UFES não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados por utilização indevida desta conta.
- 9) Estar ciente de que a administração do NPD/UFES poderá, a seu critério, auditar regularmente cada conta. Em caso de uso inadequado, irregular, deletério ou fora das premissas aqui previstas, o NPD/UFES, através de sua direção técnica e do gerenciamento de contas, poderá suspender ou cancelar a conta, sem prejuízo das sanções administrativas e legais consequentes.